

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA CONFEÇÃO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A proposta de intervenção, de no máximo 03 (três) páginas, deve indicar brevemente projeto que a pessoa candidata pretende desenvolver, em termos práticos, de relevância jurídica e social a ser desenvolvida no Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Universidade Federal do Pará, a um só tempo gerando ganhos jurídicos-sociais à comunidade e ganhos pedagógicos aos alunos e alunas do curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará.

O texto deverá ser escrito na primeira pessoa do singular e ser dividido em tópicos:

- 1) Descrição da proposta;
- 2) Acoplamento da proposta aos objetivos desta Especialização;
- 3) Pertinência, relevância e atualidade da jurídica e social da proposta;
- 4) Habilidades e competências práticas a serem desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica da UFPA, especialmente envolvendo os/as discentes do curso de Graduação em Direito.